

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1146

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **114620261281**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|-----------------------|---|
| DECRETO N° 386/2026 | 1 |
| PORTARIA N° 745/2026 | 1 |
| ATA DE CREDENCIAMENTO | |
| ATA DE CREDENCIAMENTO | 1 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|---|
| EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2026 | 3 |
|--|---|

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 386/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 127 da Lei Municipal nº 227/2005** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananás - TO);

CONSIDERANDO o requerimento formulado no âmbito do **Processo Administrativo nº 1388/2025**, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a comprovação da conclusão de curso de pós-graduação, com carga horária compatível com as exigências legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JANILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 57.172, ocupante do cargo de **Controlador Interno**, o **Adicional de Incentivo Funcional**, nos termos do art. 127 da Lei Municipal nº 227/2005.

Art. 2º O adicional será concedido no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento base do servidor, em razão da

conclusão de curso de pós-graduação em nível superior, com carga horária mínima de 700 (setecentas) horas, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 1388/2025.

Art. 3º O referido adicional será incorporado aos vencimentos do servidor, a partir de abril/2026, observadas as disposições legais aplicáveis e o limite máximo de concessões previsto na legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás - TO, aos 07 dias do mês de abril 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Ananás/TO

PORTARIA N° 745/2026

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a servidora relacionada abaixo, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO.

| ORD | NOME | CPF | FUNÇÃO |
|-----|--------------------------------|----------------|--------------------|
| 1 | MAURISIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | xxx.707.182-xx | PROFESSOR AUXILIAR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2026, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 07 dias de abril de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ATA DE CREDENCIAMENTO

ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 651/2025, INEXIGIBILIDADE N° 040/2025, CHAMAMENTO PUBLICO N° 013/2025.

Às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos) do dia 07(sete) do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Publico N° 013/2025, que tem por objetivo o credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de divulgação sonora e gravação, compreendendo propaganda volante, para atender às demandas de todos os departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa 65.200.50 VALDOMIR SOUSA SILVA inscrito no CNPJ: nº 65.200.501/0001-67, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no 07 de abril do ano de 2025, às 15h30m00seg.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 07/04/2026 17:55:01

| ITEM | QUANTIDADE | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|----------------------|-------|--------------|-------------------------|
| SOLICITADA | ESTIMADO | TOTAL | | |
| 1 | 1.200,00 | Sv | CARRO DE SOM | R\$ 63,74 R\$ 76.488,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 76.488,00 | | | |

A empresa 65.200.50 VALDOMIR SOUSA SILVA inscrito no CNPJ: nº 65.200.501/0001-67 Teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 013/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa 65.200.50 VALDOMIR SOUSA SILVA inscrito no CNPJ: nº 65.200.501/0001-67, com sede na Rua Profe4ssor Augusto Moreira, s/n, Chapadinha II, CEP: 77.890-000 Ananás-TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela empresa 65.200.50 VALDOMIR SOUSA SILVA inscrito no CNPJ: nº 65.200.501/0001-67, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 013/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação

EDILANIA ALVES FERREIRA

Pregoeiro Oficial
Decreto nº 185/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO

ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026.

Às 08h00minhs (oito horas) do dia 01 (primeiro) do mês de 04 (abril) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026, que tem por objetivo o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos, incluindo consultas, exames, diagnósticos, cirurgias e procedimentos correlatos, destinados a atender a demanda reprimida de pacientes do Município de Ananás e dos municípios conveniados.

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa WJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.109.393/0001-65, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 01 de abril do ano em curso, às 08h00m00seg.

2 - REGISTO DA PROPOSTA RECEBIDA:

A empresa acima indicada apresentou a declaração de afirmação e aceitação dos preços relacionados aos exames a serem dentro da necessidade realizados em contra prestação dos serviços aos municípios usuários do sistema de saúde municipal.

| ITEM | SOLICITADA | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | ESTIMADO | TOTAL |
|-------|------------|-----|---|------------|--------------|
| 00001 | 800,0000 | SV | CIRURGIAS DE CATARATA, INCLUSO: AVALIAÇÃO OFTALMO | 780,0000 | 624.000,0000 |
| 00002 | 800,0000 | SV | CIRURGIAS DE PTERIGIO: INCLUSO: AVALIAÇÃO OFTALMO | 209,5500 | 167.640,0000 |
| 00003 | 800,0000 | SV | CIRURGIAS DE LESÃO PALPEBRAL (CALAZIO), NCLUSO: A | 1.085,3700 | 868.296,0000 |

| | | | | | |
|----------------------|--------------|----|---|------------|----------------|
| 00004 | 100,0000 | SV | CIRURGIAS DE CORREÇÃO DE ESTRABISMO, INCLUSOS: AV | 2.335,6400 | 233.564,0000 |
| 00005 | 1.600,0000 | SV | PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR | 170,0000 | 272.000,0000 |
| 00006 | 1.600,0000 | SV | RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIO) | 333,3300 | 533.328,0000 |
| 00007 | 1.600,0000 | UN | BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR | 210,0000 | 336.000,0000 |
| 00008 | 1.600,0000 | SV | CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR | 90,0000 | 144.000,0000 |
| 00009 | 1.600,0000 | UN | TESTE DE SCHIRMER | 217,7800 | 348.448,0000 |
| 00010 | 1.600,0000 | UN | GONIOSCOPIA | 156,6700 | 250.672,0000 |
| 00011 | 1.600,0000 | UN | MAPEAMENTO DE RETINA | 150,0000 | 240.000,0000 |
| 00012 | 1.600,0000 | UN | TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR | 180,0000 | 288.000,0000 |
| 00013 | 1.600,0000 | UN | MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA | 250,0000 | 400.000,0000 |
| 00014 | 1.600,0000 | UN | RETINOGRAFIA COLORIDA MONOCULAR | 148,3300 | 237.328,0000 |
| 00015 | 1.600,0000 | UN | IRIDOTOMIA / IRIDECTOMIA/MONOCULAR | 525,0000 | 840.000,0000 |
| 00016 | 1.600,0000 | UN | TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA MONOCULAR | 227,8500 | 364.560,0000 |
| 00017 | 1.600,0000 | UN | BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO | 60,0000 | 96.000,0000 |
| 00018 | 1.600,0000 | UN | TESTE DE PROVOCAÇÃO DO GLAUCOMA | 220,0000 | 352.000,0000 |
| 00019 | 1.600,0000 | UN | CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA | 162,5000 | 260.000,0000 |
| 00020 | 1.600,0000 | UN | CAPSULOTOMIA A YAG LASER MONOCULAR | 499,7000 | 799.520,0000 |
| 00021 | 1.600,0000 | UN | ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA MONOCULAR | 186,7500 | 298.800,0000 |
| 00022 | 1.600,0000 | UN | FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR | 375,2200 | 600.352,0000 |
| 00023 | 1.600,0000 | UN | TESTE DE VISÃO DE CORES | 637,7000 | 1.020.320,0000 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | 9.574.828,00 | | | | |

Ante a apresentação das declarações de aceitação das propostas a empresa WJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.109.393/0001-65 teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa WJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.109.393/0001-65, com sede na Rua 28 s/nº Quadra 47, Lote 02, CEP: 77.816-470, Setor Oeste Araguaína-TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela HABILITAÇÃO da empresa WJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.109.393/0001-65, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação

EDILÂNIA ALVES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026**

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS/TO, inscrito no CNPJ: 11.246.570/0001-82, representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde STEPHANEA ALVES LIMA, e a empresa **OFTALMO 2020 LTDA inscrita no CNPJ nº 40.421.060/0001-00.**

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na realização de procedimentos e cirurgias oftalmológicas, destinado a atender a demanda reprimida de pacientes do Município de Ananás/TO e dos municípios conveniados. O credenciamento visa possibilitar a execução de consultas, exames, diagnósticos, intervenções cirúrgicas e demais procedimentos correlatos necessários.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026.

Ananás/TO, 07 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS/TO,

CNPJ: 11.246.570/0001-82

STEPHANEA ALVES LIMA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

